

ATA N.º 3

Nas instalações da Fundação Mata do Bussaco, pelas 14:30 horas, ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o júri, constituído pelo Presidente, Miguel Morais Trigo Pignatelli Queiroz, 1.º Vogal, Paula Martinha Soares Leitão e 2.º Vogal, Rui Américo Gomes Dias, do procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Arqueólogo, em regime de contrato de trabalho por tempo certo, a fim de proceder à aplicação do método Entrevista de Avaliação de Competências.

Presentes todos os membros, foi pelo Presidente dado início à reunião.

Primeiramente, o júri verificou que a candidata Ana Sofia Martins Ribeiro, que foi convocada para a entrevista no dia 30.09.2021, remeteu comunicação a informar que desistia do presente procedimento concursal – cfr. comunicação datada de 07.10.2021, constante do pa. a fls. ..

Considerando a desistência da candidata, o presente procedimento prosseguirá com apenas um candidato, de seu nome Rui Filipe Gomes Baptista.

Visto o requerido, prosseguiu-se à aplicação do método de avaliação “Entrevista de Avaliação de Competências”.

Aplicação do Método “Entrevista de Avaliação de Competências”

Primeiramente, o júri procedeu à elaboração de um guião de perguntas, conexas com as competências a avaliar, definidas na ata n.º 1, as quais se passam a transcrever:

- 1) Faça-nos uma breve síntese do seu percurso profissional. O que mais gostou de fazer?*
- 2) Qual foi a tarefa mais desafiante para si e porquê?*
- 3) Quais são os seus pontos fortes para o desempenho das funções a que se está a candidatar?*
- 4) O que significa para si compromisso com o serviço?*
- 5) Gosta mais de trabalhar sozinho ou em equipa? Porquê?*
- 6) Quais as autorizações e procedimentos necessários para realizar uma obra na Mata Nacional do Bussaco?*

Procedeu-se, de seguida, à aplicação do método.

À Entrevista compareceu o candidato Rui Filipe Gomes Baptista, pelas 14:30h.

Por forma a garantir uma maior imparcialidade e transparência do presente procedimento, foram elaboradas fichas individuais de avaliação, distribuídas a cada um dos membros do júri, os quais, de forma autónoma e pessoal, atribuíram as suas classificações. O teor das mencionadas fichas dá-se aqui por integralmente reproduzido, o qual faz parte integrante

M.
P.
A.

da presente ata.

Nos termos da ata n.º 1 e conforme nesta descrito, são objeto de avaliação neste método as seguintes competências:

Competência 1: Capacidade Técnica

Competência 2: Capacidade de Comunicação

Competência 3: Capacidade de Dinamismo

Competência 4: Relacionamento Interpessoal.

Os níveis de classificação enunciados têm as seguintes cotações: *Elevado* (20 valores), *Bom* (16 valores), *Suficiente* (12 valores), *Reduzido* (8 valores) e *Insuficiente* (4 valores).

Nos termos do disposto na ata n.º 1, de definição dos critérios, as classificações finais a atribuir em cada um dos subfactores será a que o júri considerar por unanimidade e, no caso de não haver unanimidade da classificação a atribuir, resultará da média aritmética das pontuações atribuídas por cada membro nos subfactores em que não exista unanimidade.

Deste modo, tendo presente as fichas individuais de avaliação de cada um dos membros do júri, as classificações atribuídas ao candidato Rui Filipe Gomes Baptista foram as seguintes.

Competência 1: 15,33 valores, por média aritmética;

Competência 2: 18,33 valores, por média aritmética;

Competência 3: 18,33 valores, por média aritmética;

Competência 4: 18,66 valores, por média aritmética;

A valoração final da candidata neste método resultará da aplicação da fórmula:

$$EAC = \frac{C1 + C2 + C3 + C4}{4}$$

Nesta conformidade, a classificação final é de **17,66 valores**.

Após a classificação do candidato, o júri procedeu à elaboração da lista intercalar de ordenação, a qual é a seguinte:

Nome de Candidato	Valoração Final
Rui Filipe Gomes Baptista	17,66 valores

Uma vez que o presente procedimento tem apenas um candidato e que não houve exclusão do mesmo no método de seleção aplicado, deliberou o júri proceder de imediato à elaboração da lista de ordenação final, por razões de eficiência e economia procedimental.

14
2.


Ordenação final

De acordo com o disposto na ata n.º 1, a classificação final a atribuir aos candidatos será expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores e terá que ser superior a 9,5 (nove vírgula cinco) valores, resultando da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$CF = (0,6 \times AC + 0,4 \times EAC).$$

Assim:

Ordenação	Nome dos Candidatos	AC	EAC	CF
1.º	Rui Filipe Gomes Baptista	16,10 valores	17,66 valores	16,72 valores

Considerando que foi aprovado um único candidato, o júri deliberou não proceder à audiência dos interessados, nos termos do disposto na al. f) do n.º 1 do art. 124.º do CPA.

De seguida, o júri deliberou afixar a lista intercalar da classificação obtida no método de selecção “Entrevista de Avaliação de Competências” na sede da Fundação Mata do Bussaco e na sua página eletrónica, para poder ser consultada, bem como, a lista de ordenação final do presente procedimento.

Deliberou ainda que a lista intercalar e de ordenação final será também notificado o candidato, por correio eletrónico.

Por fim, deliberou o júri submeter a lista de ordenação final a aprovação junto do Conselho Diretivo da Fundação Mata do Bussaco.


Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do Júri



1.º Vogal



2.º Vogal

